

CAMPUS BELO JARDIM

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158478

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2021-11-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 136.800,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 129.536,88.

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 23297.014642/2018-41.
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: IFPE - CAMPUS BELO JARDIM. Contratado: 31.440.060/0001-59 - JUCICLEIDE MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA. Objeto: 1) prorrogar a vigência do contrato no 02/2018 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/10/2022 a 22/10/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; e 2) reajustar o seu valor em 8,25 % (oito vírgula vinte e cinco por cento), percentual relativo ao índice geral de preços do mercado - igpm acumulado nos últimos 12 (doze) meses.. Vigência: 22/10/2022 a 22/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.062,52. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022 - UASG 158146

Nº Processo: 23188000365202211 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do IFPI Campus CAMPO MAIOR pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Declaração de Dispensa em 28/07/2022. LUCAS ROBERT PEREIRA ROCHA. Diretor Administrativo. Ratificação em 31/10/2022. PAULO BORGES DA CUNHA. Reitor. Valor Global: R\$ 15.169,00. CPF CONTRATADA : 577.605.943-72 MANOEL PEREIRA CARVALHO NETO.

(SIDECE - 01/11/2022) 158146-26431-2022NE800023

(COMPASNET 4.0 - 20/10/2022).

CAMPUS IPOJUCA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2021 publicado no D.O de 2022-11-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. . Leia-se: Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 01/11/2022).

EDITAL Nº 9, DG/CAJFR/IFPI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Agrícola, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e alterações introduzidas pelas Leis no 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Recursos Naturais/ Agricultura	Agricultura	01	01	40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível de graduação em Engenharia Agrônoma ou Ciências Agrárias, devidamente registradas, fornecidas por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 A seleção será realizada em duas etapas:

Prova de Títulos (Classificatória).

Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

1.3 O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo III.

1.4 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Coordenação de Curso do IFPI - Campus

Avançado José de Freitas de acordo com as necessidades da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital está disponível no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br>.

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br> a partir das 08h00min do dia 03/11/2022 até às 18h00min do dia 20/11/2022, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Organizadora do Certame, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

2.6 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição por meio da internet, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00

(cinquenta reais), e pagar EXCLUSIVAMENTE nas agências e caixas eletrônicas do Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários. O pagamento do boleto poderá ser realizado até 21/11/2022, conforme cronograma em anexo, obedecendo ao horário do sistema bancário e em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.7 Para a continuidade do processo de inscrição, os candidatos devem enviar para o email: coagri.cajfr@ifpi.edu.br os documentos mencionados no item 2.8 até o último dia

de inscrição, destinada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para

Professor Substituto do IFPI - Campus Avançado José de Freitas, conforme o cronograma. O assunto do email deve ser: INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - DISCIPLINA.

2.8 No e-mail coagri.cajfr@ifpi.edu.br o candidato deverá anexar os seguintes documentos, que deverão estar na ordem descrita abaixo, inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em um único arquivo, em formato PDF (não será aceito o arquivo em outro formato):

2.8.1 Ficha de inscrição, disponível no ANEXO V deste edital, devidamente preenchida e sem rasuras;

2.8.2 Cópia do documento de identidade (RG);

2.8.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.8.4 Cópia da Carteira de Reservista das Forças Armadas (exclusivamente para candidatos do sexo masculino);

2.8.5 Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme item 1.1;

2.8.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.8.7 Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, na ordem dos itens do quadro do Anexo IV;

2.8.8 Comprovação de vacina contra COVID-19 (RESOLUÇÃO NORMATIVA 106 CONSUP/REI/IFPI DE 08/02/2022).

2.9 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o

preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa,

pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras

expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.),

passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais

expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; e

carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e

obedecendo ao período de validade).

2.10 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no período informado no cronograma existente neste Edital. O candidato que tiver sua inscrição indeferida e, portanto, não homologada, poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO III) deste edital, por meio do e-mail coagri.cajfr@ifpi.edu.br

2.11 A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br>, no dia 25/11/2022.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CADASTRO DE RESERVA)

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4.0 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

4.2 O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

4.3 Os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista no anexo IV deste edital, seguidos dos subitens listados no item 2.8, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: coagri.cajfr@ifpi.edu.br até o último dia de inscrição. O arquivo deve ser nomeado com INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - DISCIPLINA.

4.4 A análise dos títulos terá por base o anexo da Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET-PI, atualmente (IFPI) (vide anexo IV). Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

4.5 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

4.6 Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do Processo Seletivo Simplificado deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidadas por universidades brasileiras.

4.7 A prova de títulos valerá 100 (cem) pontos e constará da Formação Acadêmica, das Atividades de Docência e Experiência Profissional e das Atividades de Pesquisa (vide ANEXO IV).

4.8 Para fins de pontuação da Formação Acadêmica será considerado somente o título que proporcionar maior pontuação, não sendo permitida a acumulação de certificação de mesmos níveis iguais ou diferentes.

4.9 Só serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica os certificados emitidos por programas de pós-graduação lato sensu e os diplomas para cursos stricto sensu. Não serão aceitas declarações ou qualquer outra forma de comprovação senão a certificação.

4.10 Para fins de pontuação das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 05 (cinco) anos. Quando a fração for superior a 06 (seis) meses, será considerada como equivalente a 01 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.

4.11 Para fins de pontuação das Atividades de Pesquisa, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos.

4.12 Para efeito de comprovação do item 2 (subitens 2.1, 2.2, e 2.3) do ANEXO IV, deverá ser apresentado atestado de exercício profissional, comprovado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) ou, quando for o caso, cópias autenticadas do Termo de Posse e do último contracheque, onde não serão computadas frações de tempo de serviço.

- 4.13 A comprovação de que trata o item 2 (subitem 2.4) do ANEXO IV, somente será considerada quando da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU) da homologação final do concurso.
- 4.14 Não será considerada aprovação em concurso público, para fins de pontuação do subitem 2.4 do ANEXO IV, a seleção de que conste apenas de avaliação de prova escrita e/ou títulos e/ou de currículos e/ou prova de desempenho didático e/ou entrevista.
- 4.15 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico. Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.
- 4.16 Para fins de pontuação de que trata o item 3 (subitens 3.1 a 3.17) do ANEXO IV, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos e somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos (a partir de novembro de 2017).
- 4.17 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma do prazo conforme especificado no subitem 4.3 deste edital caracterizando este fato sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado (Cadastro de Reserva).
- 4.18 No caso do candidato ter exercido atividades concomitantes em mais de um dos três tipos citados no item 2 do ANEXO IV, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado, o tempo de serviço simultâneo.
- 4.19 No caso do resultado preliminar da avaliação de títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital, por meio do e-mail coagri.cajfr@ifpi.edu.br
- 4.20 Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.
- 4.21 relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, na data informada no cronograma (Anexo III) deste Edital.
- 5.0 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**
- 5.1 Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 06 (seis) primeiros candidatos classificados na prova de títulos.
- 5.2 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, a partir das 08h00min, na sala da Direção Geral do IFPI - Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerro, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000.
- 5.3 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, de modo imprevisível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e horário determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4 A prova de desempenho didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 40 (quarenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre tema sorteado, em sessão pública, e perante uma banca examinadora, composta por 02 profissionais da área específica e por um(a) Pedagogo(a) e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didática pedagógica, e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.5 No início da aula, o candidato deverá apresentar à Banca Examinadora, o original do documento de identidade, bem como entregar o plano de aula (em três vias) constando os itens descritos no subitem 5.13.
- 5.6 A relação dos temas para a prova de desempenho didático pedagógico encontra-se no ANEXO I deste edital.
- 5.7 O candidato deverá comparecer ao local da prova didática, no mínimo, 30 (trinta) minutos, antes do horário previsto para o início da prova.
- 5.8 A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de José de Freitas Piauí, na sede do Campus Avançado José de Freitas, localizada na Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerro, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000, e terá seu início a partir das 08h00min dos dias 30 de novembro e 01 de Dezembro de 2022 e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de sorteio e a realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem de inscrição do candidato.
- 5.9 A preparação, aquisição e utilização de recursos para a prova de desempenho didático serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.10 O candidato que não comparecer no local, dia e hora estabelecido para a sua prova didática (definido no dia do sorteio do tema da prova didática), assim como aquele que NÃO apresentar o plano de aula, e documento de identificação com foto, será eliminado do certame.
- 5.11 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova de desempenho didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros sem arredondamentos.
- 5.12 Será habilitado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- 5.13 Para a avaliação da Prova de Desempenho Didático os avaliadores tomarão como base o quadro descrito abaixo:

ITEM	DESCRIPTORIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula	a) Tema Duração da aula Objetivos Conteúdos programáticos Estratégias de ensino f) Recursos didáticos g) Avaliação da aprendizagem h) Referências bibliográficas	(20 pontos)
Desenvolvimento da aula	b) Adequação de linguagem ao tema e nível de ensino c) Utilização das estratégias e recursos didáticos d) Procedimentos avaliativos da aprendizagem e) Controle do tempo a) Domínio na operacionalização do conteúdo temático	(80 pontos)

- 5.14 O resultado preliminar da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no dia 06/12/2022.
- 5.15 No caso do resultado preliminar da prova didática admitir-se-á recurso contra a nota obtida, que deverá ser encaminhado para o e-mail coagri.cajfr@ifpi.edu.br no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital.
- 5.16 A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no dia 13 de dezembro de 2022.
- 6. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 6.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.
- 6.2 Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:
- A) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).
- B) Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.
- C) Possuir maior número de pontos na prova de títulos.
- D) Possuir maior tempo de experiência profissional.
- E) Possuir mais idade (dia, mês e ano).
- 6.3 A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.
- 6.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor Geral do Campus Avançado José de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, bem como, no mural da transparência do Campus Avançado José de Freitas no dia 13/12/2022.
- 6.5 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.
- 6.6 A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato convocado, será convocado o próximo classificado da lista de espera.
- 7. DA VALIDADE**
- O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.
- 8. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
- 8.1 Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto do IFPI - Campus Avançado José de Freitas, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.
- 8.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).
- 8.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).
- 8.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).
- Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.
- 8.5 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).
- 8.6 A remuneração do Professor Substituto será conforme o Anexo II deste edital.
- 8.7 O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IFPI - Reitoria, com original e cópias dos seguintes documentos (Item passível de atualização):

- Identidade
- CPF
- Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- PIS/PASEP
- Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência)
- Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias (Documento emitido pela DGP IFPI - Reitoria)
- Termo de Opção Auxílio Alimentação (Documento emitido pela DGP IFPI - Reitoria)
- Auxílio Transporte (Documento emitido pela DGP IFPI - Reitoria)
- Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver). (Documento emitido pela DGP IFPI - Reitoria)
- Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias
- Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH
- Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física. (Documento emitido pela DGP IFPI - Reitoria)
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.
- Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)



-Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias
 -Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade (Documento emitido pela DGP IFPI- Reitoria)
 -Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (Documento emitido pela DGP IFPI - Reitoria)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	03 de novembro de 2022
Período de Inscrição	03 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	21 de novembro de 2022
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	23 de novembro de 2022
Recurso da Homologação das Inscrições	24 de novembro de 2022
Resultado Final da Homologação das Inscrições	25 de novembro de 2022
Sorteio do tema da Prova Didática e Entrega dos Títulos	28 e 29 de novembro de 2022
Prova Didática	30 de novembro de 2022 e 01 de dezembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Didática e Título	06 de dezembro de 2022
Recurso sobre o Resultado da Prova Didática e Título	08 e 09 de dezembro de 2022
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática e Título	13 de dezembro de 2022
Divulgação do Resultado Final	15 de dezembro de 2022

OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

Torna-se público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico supracitado, ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério do tipo menor preço à seguinte empresa: CNPJ 04.615.616/0001-28] - ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Valor Global R\$ R\$ 52.860,00;

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
 Pregoeiro

(SIDE - 01/11/2022) 158146-26431-2022NE800023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2022 - UASG 158155

Número do Contrato: 125/2020.
 Nº Processo: 23421.003698/2020-11.
 Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Reequilibrar valores, em estrita obediência ao termo de referência do contrato nº 125/2020-proad/ifrn.. Vigência: 18/12/2020 a 17/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.841.418,00. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 158370

Nº Processo: 23139002112202259 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital da Chamada Pública nº 01/2022, 158155, e em seus anexos, conforme processo 23139.002112.2022-59. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: PARECER n. 00217/2022/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 01/11/2022. ELANIA HORTINS DANTAS. Diretora de Administração. Ratificação em 01/11/2022. MAX MILLER DA SILVEIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 26.879,20. CNPJ CONTRATADA : 14.426.441/0001-64 COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - COAFS.

(SIDE - 01/11/2022) 158370-26432-2022NE000001

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 152711

Nº Processo: 23466001582202293 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital da Chamada Pública nº 01/2022, 158155, e em seus anexos, conforme processo 23466.001582.2022-93. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: PARECER n. 00217/2022/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 01/11/2022. GUILHERME PORFIRIO PENHA. Diretor de Administração do Campus Natal-cidade Alta. Ratificação em 01/11/2022. AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Diretor Geral do Campus Natal-cidade Alta. Valor Global: R\$ 9.253,00. CNPJ CONTRATADA : 36.290.331/0001-50 COOPERATIVA AGROPECUARIA DO TERRITORIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA.

(SIDE - 01/11/2022) 152711-15271-2022NE080001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 152711

Nº Processo: 23466001583202238 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Alimenta Brasil - PAB, conforme especificações constantes no edital da Chamada Pública nº 02/2022, 158155, e em seus anexos, conforme processo 23466.001583.2022-38 Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 34º da Lei nº 14.284 de 29/12/2021.. Justificativa: Parecer 00216/2022/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 01/11/2022. GUILHERME PORFIRIO PENHA. Diretor de Administração do Campus Natal-cidade Alta. Ratificação em 01/11/2022. AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Diretor Geral do Campus Natal-cidade Alta. Valor Global: R\$ 9.924,20. CNPJ CONTRATADA : 36.290.331/0001-50 COOPERATIVA AGROPECUARIA DO TERRITORIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA.

(SIDE - 01/11/2022) 152711-15271-2022NE080001

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 158374

Nº Processo: 23137001948202256 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Alimenta Brasil (PAB). Chamada Pública n° 2/2022. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 34º da Lei nº 14.284 de 29/12/2021.. Justificativa: Programa Alimenta Brasil, Lei nº 14.284/2021, art. 34. Decreto 10.880/2021, Resolução GGPAB nº 03/2022. Declaração de Dispensa em 01/11/2022. CASSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/11/2022. FLAVIO ADRIANO BARRETO SAMPAIO. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 15.467,24. CPF CONTRATADA : 009.121.814-43 FRANCISCO GUIMARAES MARINHO. Valor: R\$ 8.658,34. CPF CONTRATADA : 033.367.264-09 MARIA DA CONCEICAO CHAGAS DE AQUINO. Valor: R\$ 6.808,90

(SIDE - 01/11/2022) 158374-26435-2022NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 158374

Nº Processo: 23137001947202210 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei n° 11.947/2009 e resoluções do FNDE relacionadas. Chamada Pública n° 01/2022 Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei n° 11.947/2009 e resoluções do FNDE. Declaração de Dispensa em 01/11/2022. CASSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 01/11/2022. FLAVIO ADRIANO BARRETO SAMPAIO. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 13.913,60. CNPJ CONTRATADA : 24.519.639/0001-46 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE.

(SIDE - 01/11/2022) 158374-26435-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 158141

Número do Contrato: 61/2020.

Nº Processo: 23419.000597/2020-38.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 03.746.938/0001-43 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.. Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela contratada com base no ipca acumulado de maio de 2021 a abril de 2022, de 12,13%, na forma do disposto no artigo 40, inciso xi e artigo 55, inciso iii da lei 8.666/93.. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.484.039,84. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

CAMPUS FARROUPILHA

EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 39, DE 1º NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Edital nº 39/2022 - de abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

